

encorajante do dia
10/10/2003.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 021/2003.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

É o Relatório:

Após a Comissão analisar o presente Projeto de Nº 019/2003, originalmente subscrito em data de 08 de setembro de 2003, a comissão devidamente reunida, não encontrando nenhum impedimento legal quanto ao cidadão apresentado no presente Projeto de Lei Nº 019/2003, mas em estudos, deram o parecer de acordo com o seguinte:

Denominar a homenagem ao Cidadão de nossa Região, mas com raízes na localidade de Santa Maria, e também atendendo a vontade e os anseios da comunidade.

Marechal Floriano, 20 de outubro de 2003.

ALOÍSIO MÓDOLO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA C. L. J. RF.

ADMILSON DA SILVA TIBÚRCIO
RELATOR DA C. L. J. RF.

JACINTO CATELAN JUNIOR
SECRETÁRIO DA C. L. J. RF.